

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 683, de 20 de julho de 2022

Publicado no DOU em 22/07/2022, na seção II, página 32 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Nomear a professora SANZIA ALVES DO NASCIMENTO, SIAPE: 2343702, para exercer a função de Coordenadora pro-tempore do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, desta Universidade.

Art. 2º Convalidar os atos da supracitada servidora na respectiva função a partir de 14 de julho de 2022.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22/07/2022.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=32&data=22/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130788>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 682, de 20 de julho de 2022

Publicado no DOU em 22/07/2022, na seção II, página 32 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 20 de julho de 2022, por iniciativa da contratada, o Contrato Temporário de Trabalho nº 106/2022 celebrado com THAISE DOS SANTOS ANDRADE, CPF 03*****45-25, contratado (a) para exercer a função de Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado (a) no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, ficando deste modo a UFRB desobrigada da indenização prevista na cláusula sétima.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22/07/2022.

[¹] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=32&data=22/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130789>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de 2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 595, de 12 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a DELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2323935, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de julho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/impresao?id=130788&id=130789&id=130861&id=130864&id=130867&id=130869&id=13...>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 600, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOANA ANGELICA FLORES SILVA, Mat. SIAPE nº 1791524, ocupante do cargo de MUSEÓLOGO, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 16 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130864>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 601, de 14 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ROBSON DE JESUS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1047986, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de julho de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Publique-

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130867>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



Brasília, 22 de julho de 2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 606, de 15 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANDERSON LAGO GOMES, Mat. SIAPE nº 1621699, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 11 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130869>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 607, de 15 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Mat. SIAPE nº 1647576, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 14 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130871>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 608, de 15 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBSON COSTA PEREIRA, Mat. SIAPE nº 2031516, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 28 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130873>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 612, de 18 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SILVANA SOUSA LOURO, Mat. SIAPE nº 2390969, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03 para Classe D, Padrão 04, a partir de 02 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS
Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130875>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Gabinete da Reitoria
Despacho GABI/UFRB Sem número, de 21 de julho de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, defiro a licença capacitação do (a)

servidor (a) CARINE MASCENA PEIXOTO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2261009, lotado (a) no Núcleo de Gestão Administrativa - HUMV, pelo período de 3 meses, a partir de 25/07/2022, para participar de Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130912>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 21 de julho de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, defiro a licença capacitação do (a) servidor (a) KASSIO CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo Administrador, matrícula SIAPE nº 1026881, lotado (a) no Gabinete da Reitoria, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, para participar de Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130914>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 22 de julho de
2022

BGP - Publicado em 22/07/2022 - Ano 6 Edição 7.17

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 21 de julho de 2022

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, defiro a licença capacitação do (a) servidor (a) EDSON CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1984868, lotado (a) no Núcleo de Apoio Administrativo da Fazenda Experimental, no período de 13/10 a 11/11/2022, para participar de Ações de Desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130916>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe